

PORTARIA Nº 1.464 DE 8 DE JUNHO DE 2010

Homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publica os Termos de Limites Financeiros Globais - TLFG de dezesseis Municípios do Estado de Goiás, três Municípios do Estado de Mato Grosso, trinta Municípios do Estado do Pará e treze Municípios do Estado de Santa Catarina, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o preconizado nas Portarias Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, Nº 699/GM, de 30 de março de 2006, Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, e Nº 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Resolução CIB-GO Nº 117, de 21 de maio de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás;

Considerando a Resolução CIB-MT Nº 88, de 15 de abril de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso;

Considerando as Resoluções CIB-PA Nº 10, de 29 de janeiro de 2010 e Nº 75, de 18 de maio de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará;

Considerando as Deliberações CIB-SC nos 152, 153, 154, 155, 156 e 157, de 23 de abril de 2010 e nos 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, de 11 de maio de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina; e

Considerando as decisões da Comissão Intergestores Tripartite, em reunião realizada em 27 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Homologar os Termos de Compromisso de Gestão de dezesseis Municípios do Estado de Goiás, três municípios do Estado de Mato Grosso, trinta Municípios do Estado do Pará e treze Municípios do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar os Termos de Limites Financeiros Globais dos Municípios referidos no art. 1º desta Portaria, constantes dos Anexos.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências regulares dos valores mensais aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme autorizações das áreas técnicas do Ministério da Saúde e portarias pertinentes.

§ 2º Os valores declarados nos Termos de Limites Financeiros Globais, anexos, poderão ser alterados em conformidade com as normas das áreas técnicas do Ministério da Saúde e pactuações das Comissões Intergestores.

§ 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.301.1214.20AD - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família;

II - 10.301.1214.8577 - Piso da Atenção Básica Fixo;

III - 10.301.1312.6188 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador;

IV - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade;

V - 10.302.1220.8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal;

VI - 10.302.1444.20AC - Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;

VII - 10.303.1293.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;

VIII - 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;

IX - 10.303.1293.4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;

X - 10.304.1289.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária;

XI - 10.304.1289.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional; e

XII - 10.305.1444.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 16 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	População própria	População Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Recurso transferido ao FES	Rec retidos p/ FINS p/ pto direito a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado no FES	Comp. Extra-térgico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL		
320013	Acrezema	FED	344.384,04	670.086,00	449.908,37	0,00	168.487,18	618.395,75	618.395,75	0,00	0,00	0,00	76.067,30	0,00	0,00	0,00	0,00	64.515,34	7.608,12	0,00	1.162.670,80	
		EST	0,00	147.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.031,00	
		MUN	0,00	881.177,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.086,97	27.829,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.232,42	3.932.346,72	
Acrezema Total			344.384,04	1.698.645,83	449.908,37	0,00	168.487,18	618.395,75	618.395,75	0,00	0,00	899.086,97	139.535,80	0,00	0,00	0,00	0,00	64.515,34	7.608,12	2.144.232,42	5.318.046,52	
320023	Aguas Lindas de Goiás	FED	2.702.703,96	1.446.498,00	4.281.992,71	42.185,08	1.247.029,41	5.575.207,20	5.095.207,20	0,00	0,00	0,00	480.000,00	540.724,40	0,00	0,00	0,00	521.878,31	57.823,72	0,00	5.749.628,39	
		EST	0,00	300.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.077,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.330.338,68	8.548.665,18	
Aguas Lindas de Goiás Total			2.702.703,96	1.746.966,00	4.281.992,71	42.185,08	1.247.029,41	5.575.207,20	5.095.207,20	0,00	0,00	480.000,00	1.135.637,90	0,00	0,00	0,00	0,00	521.878,31	57.823,72	8.330.338,68	14.995.368,57	
320215	Araguapaz	FED	126.879,96	389.860,00	219.291,55	0,00	55.793,88	275.085,43	275.085,43	0,00	0,00	0,00	30.676,30	0,00	0,00	0,00	0,00	25.811,57	7.200,00	0,00	580.427,73	
		EST	0,00	61.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.246,00	
		MUN	0,00	204.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.184,00	4.746,63	779.913,79	1.044.277,44	
Araguapaz Total			126.879,96	655.330,00	219.291,55	0,00	55.793,88	275.085,43	275.085,43	0,00	0,00	0,00	64.885,30	0,00	0,00	0,00	0,00	69.995,57	11.946,63	779.913,79	1.708.951,17	
320340	Bom Jardim de Goiás	FED	138.384,00	302.895,00	259.679,73	3.758,14	70.113,47	333.551,34	333.551,34	0,00	0,00	0,00	0,00	34.325,20	0,00	0,00	0,00	0,00	30.614,13	7.200,00	0,00	513.418,33
		EST	0,00	77.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.306,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.032,19	1.521.590,19	
Bom Jardim de Goiás Total			138.384,00	380.085,00	259.679,73	3.758,14	70.113,47	333.551,34	333.551,34	0,00	0,00	0,00	71.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	30.614,13	7.200,00	1.509.032,19	2.137.314,52	
320493	Campos Verdes	FED	27.312,00	465.390,00	48.458,22	0,00	46.351,84	94.810,06	94.810,06	0,00	0,00	0,00	0,00	25.957,10	0,00	0,00	0,00	0,00	13.498,73	7.200,00	0,00	539.357,83
		EST	0,00	128.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.609,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.589,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.908,37	670.497,87	
Campos Verdes Total			27.312,00	593.820,00	48.458,22	0,00	46.351,84	94.810,06	94.810,06	0,00	0,00	0,00	54.725,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13.498,73	7.200,00	660.908,37	1.337.464,70	
320528	Caturama	FED	71.600,04	285.130,00	5.849,24	0,00	7.732,42	13.581,66	13.581,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18.355,70	0,00	0,00	0,00	0,00	14.174,33	7.200,00	0,00	376.460,07
		EST	0,00	58.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.844,00	
		MUN	0,00	55.796,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.648,00	390.086,58	
Caturama Total			71.600,04	379.486,58	5.849,24	0,00	7.732,42	13.581,66	13.581,66	0,00	0,00	0,00	38.281,70	0,00	0,00	0,00	0,00	14.174,33	7.200,00	327.648,00	838.390,67	
320680	Davinópolis	FED	26.429,00	104.700,00	5.011,05	0,00	3.282,18	8.293,23	8.293,23	0,00	0,00	0,00	0,00	8.233,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13.172,91	7.200,00	0,00	139.751,21
		EST	0,00	29.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.445,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.127,94	1.060.210,44	
Davinópolis Total			26.429,00	133.980,00	5.011,05	0,00	3.282,18	8.293,23	8.293,23	0,00	0,00	0,00	17.500,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13.172,91	7.200,00	1.037.127,94	1.235.410,67	
320790	Flora de Goiás	FED	207.008,04	443.013,00	176.967,49	4.377,74	54.265,59	235.610,82	235.610,82	0,00	0,00	0,00	0,00	42.566,20	0,00	0,00	0,00	0,00	48.686,41	7.200,00	0,00	748.473,65
		EST	0,00	121.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.881,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.582,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.449,70	1.339.032,20	
Flora de Goiás Total			207.008,04	564.729,00	176.967,49	4.377,74	54.265,59	235.610,82	235.610,82	0,00	0,00	0,00	92.313,70	0,00	0,00	0,00	0,00	48.686,41	7.200,00	1.342.449,70	2.262.386,85	
321100	Itapirapua	FED	196.815,96	412.519,00	317.678,15	0,00	86.699,96	404.378,11	404.378,11	0,00	0,00	0,00	0,00	33.652,80	0,00	0,00	0,00	0,00	41.442,22	7.200,00	0,00	691.629,98
		EST	0,00	85.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.190,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.420,50	1.362.705,50	
Itapirapua Total			196.815,96	498.339,00	317.678,15	0,00	86.699,96	404.378,11	404.378,11	0,00	0,00	0,00	70.307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	41.442,22	7.200,00	1.350.420,50	2.164.525,48	
321390	Mossamedes	FED	78.528,00	308.542,00	130.296,43	0,00	50.333,47	180.629,90	180.629,90	0,00	0,00	0,00	0,00	20.311,40	0,00	0,00	0,00	0,00	15.929,91	7.200,00	0,00	430.511,31
		EST	0,00	67.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.073,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.564,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.342,48	1.156.906,98	
Mossamedes Total			78.528,00	376.486,00	130.296,43	0,00	50.333,47	180.629,90	180.629,90	0,00	0,00	0,00	43.004,90	0,00	0,00	0,00	0,00	15.929,91	7.200,00	1.149.342,48	1.670.491,29	
321470	Nova América	FED	36.879,96	146.718,00	17.170,39	0,00	3.673,46	20.843,85	20.843,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.104,05	7.200,00	0,00	312.922,01
		EST	0,00	27.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.206,00	
		MUN	0,00	786.390,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.450,60	20.000,00	0,00	835.150,31
Nova América Total			36.879,96	940.696,71	17.170,39	0,00	3.673,46	20.843,85	20.843,85	0,00	0,00	0,00	18.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.554,65	27.200,00	0,00	1.082.278,32	
321565	Palermópolis	FED	59.791,80	162.777,00	91.880,64	0,00	23.167,67	115.048,31	115.048,31	0,00	0,00	0,00	0,00	13.238,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13.305,59	7.200,00	0,00	236.313,29
		EST	0,00	35.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.174,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.117,13	1.324.873,13	
Palermópolis Total			59.																			

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: abril de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: dezembro de 2008 para todos os Blocos de Financiamento. Acreúna nov 2008; Águas Lindas de Goiás julho/nov 2008; Araguapaz fev 2008; Bom Jardim de Goiás dez 2008; Campos Verdes dez 2008, Caturaí dez 2009; Davinópolis 01 a 12 2008, Flores de Goiás dez 2008; Itapirapuã dez 2008; Mossâmedes dez 2008; Nova América dez 2009; Palestina de Goiás dez 2008; Pirenópolis dez 2008; Professor Jamil dez 2008; Samta Helana de Goiás dez 2008; São Simão 01 a 12/2008.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: dezembro de 2008 para todos os blocos de financiamento. Acreúna SIOPS 2008; Águas Lindas de Goiás 2008; Araguapaz SIOPS 2008; Bom Jardim de Goiás SIOPS 2008; Campos Verdes SIOPS 2008, Caturaí SIOPS 2009; Davinópolis SIOPS 2008, Flores de Goiás SIOPS 2008; Itapirapuã SIOPS 2008; Mossâmedes SIOPS 2008; Nova América SIOPS 2009; Palestina de Goiás SIOPS 2008; Pirenópolis SIOPS 2008; Professor Jamil SIOPS 2008; Santa Helena de Goiás SIOPS 2008; São Simão SIOPS/2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO II

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 03 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO (Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL		
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Refe-reu-cidade	Outros re-cursos, ajus-tes e incen-tivos	Total PPI Assistência	Rac transf no FES	Rac retidos p/ FNS p/ ppto direto a ppiat	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básic-co	Comp. básic-co repassado ao FES	Comp. Er-tra-tégico	Comp. Er-cep-cional			Vig. Epi-dem. e Am-bivental	Vigilância Sanitária
510060	Alto Taquari	FED	113.778,00	204.315,00	34.562,75	0,00	18.216,60	32.779,35	32.779,35	0,00	0,00	0,00	24.837,84	0,00	0,00	0,00	15.612,84	8.495,76	0,00	367.039,44
		EST	0,00	45.600,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.904,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.504,40
		MUN	0,00	45.263,58	0,00	0,00	15.414,61	15.414,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.177,00	0,00	0,00	0,00	18.219,94	5.286,96	0,00	93.362,09
	Alto Taquari Total		113.778,00	295.178,58	34.562,75	0,00	51.631,21	70.779,35	32.779,35	0,00	0,00	0,00	44.919,24	0,00	0,00	0,00	33.832,78	13.782,72	0,00	534.905,93
510630	Pozoreux	FED	375.732,00	2.233.890,00	492.009,63	0,00	192.163,07	684.172,70	684.172,70	0,00	0,00	0,00	82.135,32	0,00	0,00	0,00	93.421,68	11.856,48	0,00	2.797.035,48
		EST	0,00	327.120,00	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.049,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.169,56
		MUN	0,00	795.116,58	0,00	0,00	649.765,04	649.765,04	0,00	0,00	0,00	0,00	53.372,33	0,00	0,00	0,00	63.064,02	0,00	0,00	1.561.317,97
	Pozoreux Total		375.732,00	3.356.126,58	492.009,63	0,00	979.928,11	1.471.937,74	684.172,70	0,00	0,00	0,00	171.457,21	0,00	0,00	0,00	93.421,68	11.856,48	0,00	4.859.423,01
510740	São Pedro da Cipa	FED	75.150,00	210.441,00	17.762,28	0,00	12.290,19	30.052,47	30.052,47	0,00	0,00	0,00	16.514,76	0,00	0,00	0,00	10.312,20	8.055,84	0,00	320.473,80
		EST	0,00	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.650,40
		MUN	0,00	395.789,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	120.000,00	1.395.789,00
	São Pedro da Cipa Total		75.150,00	722.630,00	17.762,28	0,00	512.290,19	30.052,47	30.052,47	0,00	0,00	0,00	303.765,16	0,00	0,00	0,00	110.312,20	8.055,84	120.000,00	1.839.913,20
	TOTAL GERAL		564.660,00	4.373.931,16	544.334,66	0,00	1.543.849,51	1.573.769,56	767.004,52	0,00	0,00	0,00	520.141,61	0,00	0,00	0,00	237.566,66	33.695,04	120.000,00	7.334.242,14

RESUMO DOS TLEG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	3.484.546,72	ESTADUAL	699.324,36	MUNICIPAL	3.050.369,06	TOTAL	7.234.242,14
---------------------------------------	---------	--------------	----------	------------	-----------	--------------	-------	--------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: abril de 2010 para o Bloco MAC Assistência; Dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: dezembro de 2009.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Paranatinga (07/2009), São Pedro da Cipa (08/2009) e Alto Taquari (04/2009).

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO III

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 30 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	População própria	População Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PFI Assistência	Recurso transferido ao FES	Rac retidos p/ FNS p/ pto direto A. prest.	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Capacitacional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
150090	Augusto Corrêa	FED	697.680,00	2.268.365,04	534.095,32	0,00	735.768,32	1.269.863,64	1.269.863,64	0,00	0,00	0,00	152.052,60	0,00	0,00	0,00	183.638,88	14.069,88	0,00	3.315.806,40
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	383.382,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.085.522,96
	Augusto Corrêa Total		697.680,00	2.268.365,04	534.095,32	0,00	735.768,32	1.269.863,64	1.269.863,64	0,00	0,00	0,00	152.052,60	0,00	0,00	0,00	183.638,88	14.069,88	0,00	5.686.711,30
150095	Almeirim	FED	735.750,00	1.160.070,00	1.096.552,83	11.561,74	2.129.018,15	3.237.132,72	3.237.132,72	0,00	0,00	0,00	126.702,36	0,00	0,00	0,00	318.744,92	11.425,44	0,00	7.357.692,72
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	268.502,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000,00
	Almeirim Total		735.750,00	1.160.070,00	1.096.552,83	11.561,74	2.129.018,15	3.237.132,72	3.237.132,72	0,00	0,00	0,00	126.702,36	0,00	0,00	0,00	318.744,92	11.425,44	0,00	14.621.194,72
150100	Aruá	FED	568.256,04	552.458,40	37.246,08	0,00	675.488,98	712.735,06	712.735,06	0,00	0,00	0,00	77.202,98	0,00	0,00	0,00	114.932,17	7.201,58	0,00	1.320.051,13
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	320.401,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.767.215,16
	Aruá Total		568.256,04	552.458,40	37.246,08	0,00	675.488,98	712.735,06	712.735,06	0,00	0,00	0,00	77.202,98	0,00	0,00	0,00	114.932,17	7.201,58	0,00	3.207.667,29
150110	Baía	FED	356.040,00	642.269,40	22.806,62	0,00	627.189,81	649.956,43	649.956,43	0,00	0,00	0,00	76.178,04	0,00	0,00	0,00	9,00	7.200,00	0,00	1.381.687,44
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	309.582,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.253.141,30
	Baía Total		356.040,00	642.269,40	22.806,62	0,00	627.189,81	649.956,43	649.956,43	0,00	0,00	0,00	76.178,04	0,00	0,00	0,00	9,00	7.200,00	0,00	2.444.410,64
150216	Canasvieiras	FED	2.076.786,00	3.038.235,00	3.929.997,51	342.742,93	2.818.201,12	6.990.941,58	0,00	0,00	0,00	5.370.941,58	452.324,28	0,00	0,00	0,00	585.161,80	65.534,16	0,00	11.388.994,82
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	496.652,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.756.646,77
	Canasvieiras Total		2.076.786,00	3.038.235,00	3.929.997,51	342.742,93	2.818.201,12	6.990.941,58	0,00	0,00	0,00	5.370.941,58	452.324,28	0,00	0,00	0,00	585.161,80	65.534,16	0,00	15.822.481,59
150215	Canal dos Carajás	FED	470.430,00	1.519.572,00	391.446,32	0,00	330.449,29	721.895,61	721.895,61	0,00	0,00	0,00	97.403,76	0,00	0,00	0,00	99.069,52	9.486,96	0,00	2.195.962,24
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	330.666,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.467.088,08
	Canal dos Carajás Total		470.430,00	1.519.572,00	391.446,32	0,00	330.449,29	721.895,61	721.895,61	0,00	0,00	0,00	97.403,76	0,00	0,00	0,00	99.069,52	9.486,96	0,00	23.894.017,32
150330	Capitão Poço	FED	946.026,00	1.919.477,04	1.921.628,62	466.831,52	833.777,46	3.222.237,60	3.222.237,60	0,00	0,00	0,00	208.439,88	0,00	0,00	0,00	259.441,60	19.078,20	0,00	3.372.462,72
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	313.892,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.991.460,62
	Capitão Poço Total		946.026,00	1.919.477,04	1.921.628,62	466.831,52	833.777,46	3.222.237,60	3.222.237,60	0,00	0,00	0,00	208.439,88	0,00	0,00	0,00	259.441,60	19.078,20	0,00	6.657.905,34
150285	Curua	FED	245.582,00	326.775,00	32.084,18	0,00	131.036,53	163.120,71	163.120,71	0,00	0,00	0,00	48.904,80	0,00	0,00	0,00	46.885,68	7.200,00	0,00	673.327,48
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133.567,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	345.594,00
	Curua Total		245.582,00	326.775,00	32.084,18	0,00	131.036,53	163.120,71	163.120,71	0,00	0,00	0,00	48.904,80	0,00	0,00	0,00	46.885,68	7.200,00	0,00	1.214.488,53
150307	Garrafão do Norte	FED	457.848,00	857.587,68	0,00	0,00	197.275,83	197.275,83	197.275,83	0,00	0,00	0,00	100.937,88	0,00	0,00	0,00	107.834,48	9.233,28	0,00	1.533.441,32
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	323.527,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	848.741,69
	Garrafão do Norte Total		457.848,00	857.587,68	0,00	0,00	197.275,83	197.275,83	197.275,83	0,00	0,00	0,00	100.937,88	0,00	0,00	0,00	107.834,48	9.233,28	0,00	2.605.710,01
150345	Itaúma do Para	FED	767.448,00	1.185.336,00	1.045.118,98	12.674,60	541.390,31	1.599.183,89	1.599.183,89	0,00	0,00	0,00	162.208,32	0,00	0,00	0,00	164.192,04	15.476,88	0,00	2.294.661,24
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	285.817,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.823.777,92
	Itaúma do Para Total		767.448,00	1.185.336,00	1.045.118,98	12.674,60	541.390,31	1.599.183,89	1.599.183,89	0,00	0,00	0,00	162.208,32	0,00	0,00	0,00	164.192,04	15.476,88	0,00	4.404.256,16
150350	Itaúma	FED	530.314,00	1.574.763,00	581.995,82	504,50	240.568,12	823.068,84	823.068,84	0,00	0,00	0,00	121.958,64	0,00	0,00	0,00	134.450,00	6.267,48	0,00	2.387.753,12
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	245.932,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.148.757,62
	Itaúma Total		530.314,00	1.574.763,00	581.995,82	504,50	240.568,12	823.068,84	823.068,84	0,00	0,00	0,00	121.958,64	0,00	0,00	0,00	134.450,00	6.267,48	0,00	3.187.540,72
150380	Jacunda	FED	981.234,00	1.751.352,00	1.390.736,99	44.695,62	1.311.159,43	2.746.592,04	2.746.592,04	0,00	0,00	0,00	211.195,08	0,00	0,00	0,00	223.971,40	19.788,24	0,00	3.187.540,72
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	316.776,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.643.614,78
	Jacunda Total		981.234,00	1.751.352,00	1.390.736,99	44.695,62	1.311.159,43	2.746.592,04	2.746.592,04	0,00	0,00	0,00	211.195,08	0,00	0,00	0,00	223.971,40	19.788,24	0,00	6.147.931,50
150390	Juruti	FED	720.512,04	1.509.207,00	1.307.861,82	0,00	1.035.457,72	2.343.319,54	0,00	0,00	0,00	2.343.319,54	138.477,48	0,00	0,00	0,00	165.170,28	12.761,28	0,00	4.889.447,62
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	263.850,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.644.082,29
	Juruti Total		720.512,04	1.509.207,00	1.307.861,82	0,00	1.035.457,72	2.343.319,54	0,00	0,00	0,00	2.343.319,54	138.477,48	0,00	0,00	0,00	165.170,28	12.761,28	0,00	20.727.239,91
150430	Maracanã	FED	531.744,00	2.729.400,00	691.059,21	0,00	292.382,14	983.441,35	983.441,35	0,00	0,00	0,00	116.013,60	0,00	0,00	0,00	115.839,04	10.624,68	0,00	3.503.621,32
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	241.712,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.997.374,04
	Maracanã Total		531.744,00	2.729.400,00	691.059,21	0,00	292.382,14	983.441,35	983											

	MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.253.987,84	
	Oriziminá Total	1.039.770,00	1.596.426,00	1.802.201,13	74.181,80	686.311,18	2.562.694,11	2.562.694,11	0,00	0,00	0,00	226.217,52	0,00	0,00	0,00	361.779,76	32.810,52	0,00	17.063.354,64	
130550	Paragominas	FED	1.718.622,00	2.237.913,00	3.374.227,15	85.991,16	2.323.525,95	5.793.744,26	0,00	0,00	0,00	5.793.744,26	372.357,96	0,00	0,00	593.904,68	34.658,88	0,00	10.751.200,78	
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	445.675,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.464.147,32	
	Paragominas Total		1.718.622,00	2.237.913,00	3.374.227,15	85.991,16	2.323.525,95	5.793.744,26	0,00	0,00	0,00	5.793.744,26	372.357,96	0,00	0,00	593.904,68	34.658,88	0,00	19.661.023,10	
130560	Peixe-Boi	FED	145.376,04	797.765,40	31.695,11	0,00	92.025,18	143.720,29	143.720,29	0,00	0,00	0,00	31.483,92	0,00	0,00	0,00	38.633,28	7.200,00	0,00	1.020.458,64
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	178.360,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.281,79	
	Peixe-Boi Total		145.376,04	797.765,40	31.695,11	0,00	92.025,18	143.720,29	143.720,29	0,00	0,00	0,00	31.483,92	0,00	0,00	0,00	38.633,28	7.200,00	0,00	1.270.100,43
130563	Piçarra	FED	288.272,04	788.288,40	343.329,07	0,00	320.513,84	663.843,01	663.843,01	0,00	0,00	0,00	52.088,72	0,00	0,00	0,00	77.409,72	8.886,68	0,00	2.121.955,56
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	196.149,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	767.537,69	
	Piçarra Total		288.272,04	788.288,40	343.329,07	0,00	320.513,84	663.843,01	663.843,01	0,00	0,00	0,00	52.088,72	0,00	0,00	0,00	77.409,72	8.886,68	0,00	2.178.642,25
130658	Santa Maria das Barreiras	FED	328.736,04	1.392.074,40	322.635,63	0,00	407.841,15	730.476,78	0,00	0,00	0,00	730.476,78	65.649,24	0,00	0,00	0,00	85.332,96	10.716,96	0,00	2.611.906,38
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210.404,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.063.459,43	
	Santa Maria das Barreiras Total		328.736,04	1.392.074,40	322.635,63	0,00	407.841,15	730.476,78	0,00	0,00	0,00	730.476,78	65.649,24	0,00	0,00	0,00	85.332,96	10.716,96	0,00	4.786.049,81
130710	São Caetano de Odivelas	FED	301.626,00	722.268,00	290.011,87	0,00	343.580,41	633.592,28	633.592,28	0,00	0,00	0,00	66.333,96	0,00	0,00	0,00	56.020,44	7.200,00	0,00	1.153.448,40
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	205.282,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.246.361,91	
	São Caetano de Odivelas Total		301.626,00	722.268,00	290.011,87	0,00	343.580,41	633.592,28	633.592,28	0,00	0,00	0,00	66.333,96	0,00	0,00	0,00	56.020,44	7.200,00	0,00	2.605.092,31
130720	São Domingos do Capim	FED	111.085,44	2.418.973,68	1.477.445,02	0,00	1.832.779,47	3.310.224,49	0,00	0,00	0,00	3.310.224,49	111.085,44	0,00	0,00	0,00	127.640,96	10.126,56	0,00	6.089.136,57
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	239.677,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246.000,00	
	São Domingos do Capim Total		111.085,44	2.418.973,68	1.477.445,02	0,00	1.832.779,47	3.310.224,49	0,00	0,00	0,00	3.310.224,49	111.085,44	0,00	0,00	0,00	127.640,96	10.126,56	0,00	6.574.813,57
130725	Sapucaia	FED	97.992,00	235.830,00	17.481,15	0,00	592.571,45	610.052,60	610.052,60	0,00	0,00	0,00	20.979,72	0,00	0,00	0,00	19.676,52	8.316,12	0,00	382.794,36
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171.401,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	867.820,74	
	Sapucaia Total		97.992,00	235.830,00	17.481,15	0,00	592.571,45	610.052,60	610.052,60	0,00	0,00	0,00	20.979,72	0,00	0,00	0,00	19.676,52	8.316,12	0,00	1.423.016,10
130795	Terra Alta	FED	186.696,00	867.153,00	36.141,76	3.808,95	104.234,64	144.185,35	144.185,35	0,00	0,00	0,00	40.430,16	0,00	0,00	0,00	43.812,36	7.200,00	0,00	1.145.291,52
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	186.292,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	918.720,00	
	Terra Alta Total		186.696,00	867.153,00	36.141,76	3.808,95	104.234,64	144.185,35	144.185,35	0,00	0,00	0,00	40.430,16	0,00	0,00	0,00	43.812,36	7.200,00	0,00	2.250.303,52
130805	Trizinho	FED	303.480,00	579.995,40	429.757,83	0,00	191.343,00	621.100,83	621.100,83	0,00	0,00	0,00	65.997,72	0,00	0,00	0,00	122.622,88	7.200,00	0,00	1.079.286,00
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212.380,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.407.670,00	
	Trizinho Total		303.480,00	579.995,40	429.757,83	0,00	191.343,00	621.100,83	621.100,83	0,00	0,00	0,00	65.997,72	0,00	0,00	0,00	122.622,88	7.200,00	0,00	3.699.346,60
	Total Geral		20.203.963,56	47.609.231,00	28.376.887,13	1.130.044,87	83.576.292,24	154.083.724,24	28.044.082,04	0,00	0,00	23.419.632,20	4.245.739,20	0,00	0,00	0,00	5.328.862,43	470.305,80	0,00	223.985.790,24

RESUMO DOS TÍTULOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
	94.089.981,07	7.900.921,00	121.894.888,17	223.885.790,24

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: março de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor); dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos do site do FNS em 19/05/2010).

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: março de 2010.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Almeirim, abril de 2009; Augusto Corrêa, dezembro de 2009; Aveiro, dezembro de 2009; Bagre, dezembro de 2009; Cametá, dezembro de 2009; Curuá, dezembro de 2009; Canãa dos Carajás, dezembro de 2009; Capitão Poço, janeiro de 2009; Garrafão do Norte, dezembro de 2009; Jacundá, março de 2010; Juruti, dezembro de 2009; Maracaná, dezembro de 2009; Marapanim, dezembro de 2009; Muaná, fevereiro de 2009; Moju, dezembro de 2009; Irituia, dezembro de 2009; Ipixuna do Pará, dezembro de 2009; Novo Progresso, dezembro de 2009; Novo Repartimento, dezembro de 2009; Óbidos, dezembro de 2009; Oriximiná, dezembro de 2009; Paragominas, dezembro de 2009; Peixe-Boi, dezembro de 2009; Piçarra, dezembro de 2009; Sapucaia, dezembro de 2009; Terra Alta, dezembro de 2009; Santa Maria das Barreiras, dezembro de 2009; São Caetano de Odivelas, dezembro de 2009. São Domingos do Capim, dezembro de 2009; e Trairão, dezembro de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IV

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 13 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	População própria	População Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Recurso transferido no FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgtto direto a gest	Rec aloc em outros UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado no FES	Comp. Extra-térgico	Comp. Extra-cisual	Vig. Epidemiol e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
420300	Caçador	FED	1.261.584,00	1.124.577,00	3.892.167,69	1.076.587,98	1.810.142,57	6.778.898,24	6.699.698,24	0,00	0,00	79.200,00	276.979,56	0,00	0,00	0,00	0,00	150.749,62	39.810,00	0,00	2.932.900,18
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	282.275,10
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.614.154,47
	Caçador Total		1.261.584,00	1.124.577,00	3.892.167,69	1.076.587,98	1.810.142,57	6.778.898,24	6.699.698,24	0,00	0,00	79.200,00	276.979,56	0,00	0,00	0,00	0,00	150.749,62	39.810,00	0,00	14.829.329,75
420330	Campo Alegre	FED	210.870,00	329.904,24	488.741,23	11.271,92	20.408,28	520.421,43	520.421,43	0,00	0,00	0,00	46.703,16	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,40	9.601,68	0,00	619.914,48
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.564,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	744.352,00
	Campo Alegre Total		210.870,00	329.904,24	488.741,23	11.271,92	20.408,28	520.421,43	520.421,43	0,00	0,00	0,00	46.703,16	0,00	0,00	0,00	0,00	22.835,40	9.601,68	0,00	1.428.030,48
420360	Campos Novos	FED	525.582,00	1.372.665,00	1.287.932,45	312.359,87	540.322,65	2.140.634,97	1.990.634,97	0,00	0,00	150.000,00	116.632,68	0,00	0,00	0,00	0,00	54.879,36	16.585,08	0,00	2.236.344,12
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	443.576,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.246.269,87
	Campos Novos Total		525.582,00	1.372.665,00	1.287.932,45	312.359,87	540.322,65	2.140.634,97	1.990.634,97	0,00	0,00	150.000,00	116.632,68	0,00	0,00	0,00	0,00	54.879,36	16.585,08	0,00	4.926.289,99
420511	Entre Rios	FED	55.494,00	884.876,16	11.148,36	0,00	1.778,85	12.927,21	12.927,21	0,00	0,00	0,00	12.213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494,12	7.832,04	0,00	967.910,28
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.848,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.811.000,00
	Entre Rios Total		55.494,00	884.876,16	11.148,36	0,00	1.778,85	12.927,21	12.927,21	0,00	0,00	0,00	12.213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494,12	7.832,04	0,00	2.918.758,28
420541	Foz de Vilhena	FED	388.998,00	1.046.898,00	228.330,72	0,00	269.848,38	498.179,10	498.179,10	0,00	0,00	0,00	84.947,88	0,00	0,00	0,00	0,00	39.733,92	12.275,04	0,00	1.572.812,84
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	398.507,07
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	394.128,41

	Foz de Vilhena Total		388.998,00	1.046.898,00	228.330,72	0,00	269.848,38	498.179,10	498.179,10	0,00	0,00	0,00	84.947,88	0,00	0,00	0,00	0,00	39.733,92	12.275,04	0,00	2.365.488,32
421003	Luzerna	FED	99.666,00	303.156,00	201.781,93	461.791,82	227.378,49	890.932,24	890.932,24	0,00	0,00	0,00	22.103,16	0,00	0,00	0,00	0,00	10.397,16	8.335,08	0,00	443.657,40
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.104,88
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.350.732,87
	Luzerna Total		99.666,00	303.156,00	201.781,93	461.791,82	227.378,49	890.932,24	890.932,24	0,00	0,00	0,00	22.103,16	0,00	0,00	0,00	0,00	10.397,16	8.335,08	0,00	1.812.485,16
421030	Major Vieira	FED	136.962,00	377.735,64	237.133,55	56.359,60	29.523,84	323.036,99	323.036,99	0,00	0,00	0,00	30.081,72	0,00	0,00	0,00	0,00	12.612,60	8.759,88	0,00	566.151,84
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	337.203,84
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	737.158,00
	Major Vieira Total		136.962,00	377.735,64	237.133,55	56.359,60	29.523,84	323.036,99	323.036,99	0,00	0,00	0,00	30.081,72	0,00	0,00	0,00	0,00	12.612,60	8.759,88	0,00	1.660.514,68
421175	Ondelândia	FED	294.462,00	844.542,00	425.757,38	39.451,72	184.490,94	649.700,04	499.700,04	0,00	0,00	150.000,00	64.341,36	0,00	0,00	0,00	0,00	28.255,92	10.553,64	0,00	1.392.154,92
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.722,12
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.303.303,83
	Ondelândia Total		294.462,00	844.542,00	425.757,38	39.451,72	184.490,94	649.700,04	499.700,04	0,00	0,00	150.000,00	64.341,36	0,00	0,00	0,00	0,00	28.255,92	10.553,64	0,00	2.758.230,89
421360	Porto União	FED	599.230,00	532.290,00	2.121.472,70	1.147.354,15	2.814.932,23	6.083.759,08	5.933.759,08	0,00	0,00	150.000,00	132.249,60	0,00	0,00	0,00	0,00	60.997,08	18.908,76	0,00	1.493.665,44
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.181.760,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.235.000,00
	Porto União Total		599.230,00	532.290,00	2.121.472,70	1.147.354,15	2.814.932,23	6.083.759,08	5.933.759,08	0,00	0,00	150.000,00	132.249,60	0,00	0,00	0,00	0,00	60.997,08	18.908,76	0,00	6.910.425,44
421440	Rio das Antas	FED	112.176,00	279.156,00	46.148,40	0,00	2.295,33	48.443,73	48.443,73	0,00	0,00	0,00	24.821,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11.626,20	8.477,64	0,00	436.257,24
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.716,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.331.544,29
	Rio das Antas Total		112.176,00	279.156,00	46.148,40	0,00	2.295,33	48.443,73	48.443,73	0,00	0,00	0,00	24.821,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11.626,20	8.477,64	0,00	2.014.517,53
421510	Rodeio	FED	200.628,00	313.764,00	127.708,92	0,00	3.646,23	131.355,15	131.355,15	0,00	0,00	0,00	44.169,36	0,00	0,00	0,00	0,00	20.417,76	8.484,82	0,00	588.464,04
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.531,20
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	245.029,63
	Rodeio Total		200.628,00	313.764,00	127.708,92	0,00	3.646,23	131.355,15	131.355,15	0,00	0,00	0,00	44.169,36	0,00	0,00	0,00	0,00	20.417,76	8.484,82	0,00	862.024,87
421660	São José	FED	3.387.040,00	4.048.644,00	13.223.022,20	24.737.823,87	5.008.700,83	42.969.546,90	42.563.946,90	0,00	0,00	405.600,00	807.236,76	0,00	0,00	0,00	0,00	862.876,68	40.832,44	0,00	8.732.249,88
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	819.228,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.826.668,00
	São José Total		3.387.040,00	4.048.644,00	13.223.022,20	24.737.823,87	5.008.700,83	42.969.546,90	42.563.946,90	0,00	0,00	405.600,00	807.236,76	0,00	0,00	0,00	0,00	862.876,68	40.832,44	0,00	38.398.145,88
421715	São Miguel da Boa Vista	FED	36.486,00	170.262,12	9.963,96	0,00	1.614,84	11.578,80	11.578,80	0,00	0,00	0,00	8.085,24	0,00	0,00	0,00	0,00	7.008,84	7.200,00	0,00	229.042,20
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.388,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	888.847,61
	São Miguel da Boa Vista Total		36.486,00	170.262,12	9.963,96	0,00	1.614,84	11.578,80	11.578,80	0,00	0,00	0,00	8.085,24	0,00	0,00	0,00	0,00	7.008,84	7.200,00	0,00	1.139.277,81
	Total Geral		7.308.168,00	11.628.470,16	22.301.349,49	27.843.000,93	10.915.083,44	461.059.433,88	460.124.633,88	0,00	0,00	934.800,00	1.670.585,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.894,66	198.676,20	0,00	81.963.499,12

RESUMO DOS TIPOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
	12.231.564,86	3.803.474,22	54.928.460,04	81.963.499,12

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: maio de 2010 para o bloco MAC assistência e dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais:
janeiro 2010

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.